



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DESTITUI MEMBRO DA
COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025, instituída conforme Portaria nº 42, de 16 de janeiro de 2025, a servidora Giovana Vasconcelos Fonseca Mendes, a pedido.

Art. 2º. A vice-presidência da Comissão será assumida pela servidora **Geovânia Guimarães e Sá Castro**, mantendo-se como estão os demais integrantes.

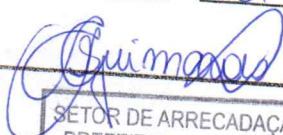
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilhas, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. nº 48 DE 23/01/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 24 DE 01 DE 25


SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS